CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a volta das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o teor do Decreto nº 048/2020 que "ESTABELECE PROTOCOLO SANITÁRIO PARA A REABERTURA E UTILIZAÇÂO DOS ESPAÇOS RELIGIOSOS." do Poder Executivo de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade de retornar as atividades legislativas, respeitando as normas da OMS-Organização Mundial de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar as Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Artigo nº 130 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º – Informar que o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara continua sendo das 08:00 h às 13:00h.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 22/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de junho de 2020

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente